



LEGENDA

- Melhoria de Acessibilidades à Zona de Campo Maior
- Corredor em Estudo
- Espaços de Atividades Económicas/ Zona Industrial de Campo Maior
- Capacidade de Uso dos Solos
- A+Be - Poucas ou nenhuma limitações, sem riscos de erosão ou com riscos ligeiros e suscetível de utilização agrícola intensiva + Limitações moderadas, riscos de erosão no máximo moderados e suscetível de utilização agrícola moderadamente intensiva (erosão e escoamento superficial).
- Bs - Limitações moderadas, riscos de erosão no máximo moderados e suscetível de utilização agrícola moderadamente intensiva (limitações do solo na zona radicular)
- Bs+Be - Limitações moderadas, riscos de erosão no máximo moderados e suscetível de utilização agrícola moderadamente intensiva (limitações do solo na zona radicular) + Limitações moderadas, riscos de erosão no máximo moderados e suscetível de utilização agrícola moderadamente intensiva (erosão e escoamento superficial).
- Bs+De - Limitações moderadas, riscos de erosão no máximo moderados e suscetível de utilização agrícola moderadamente intensiva (limitações do solo na zona radicular) + Limitações severas, riscos de erosão no máximo elevados a muito elevados, não suscetível de utilização agrícola, salvo casos muito especiais e poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal (erosão e escoamento superficial)
- Ce - Limitações acentuadas, riscos de erosão no máximo elevados e suscetível de utilização agrícola pouco intensiva (erosão e escoamento superficial)
- Cs - Limitações acentuadas, riscos de erosão no máximo elevados e suscetível de utilização agrícola pouco intensiva (limitações do solo na zona radicular)
- Ce+Bs - Limitações acentuadas, riscos de erosão no máximo elevados e suscetível de utilização agrícola pouco intensiva (erosão e escoamento superficial) + Limitações moderadas, riscos de erosão no máximo moderados e suscetível de utilização agrícola moderadamente intensiva (limitações do solo na zona radicular)
- Cs+Ds - Limitações acentuadas, riscos de erosão no máximo elevados e suscetível de utilização agrícola pouco intensiva (limitações do solo na zona radicular) + Limitações severas, riscos de erosão no máximo elevados a muito elevados, não suscetível de utilização agrícola, salvo casos muito especiais e poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal (limitações do solo na zona radicular)
- De - Limitações severas, riscos de erosão no máximo elevados a muito elevados, não suscetível de utilização agrícola, salvo casos muito especiais e poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal (erosão e escoamento superficial)
- De+Ce - Limitações severas, riscos de erosão no máximo elevados a muito elevados, não suscetível de utilização agrícola, salvo casos muito especiais e poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal (erosão e escoamento superficial) + Limitações acentuadas, riscos de erosão no máximo elevados e suscetível de utilização agrícola pouco intensiva (erosão e escoamento superficial)
- De+Ce - Limitações severas, riscos de erosão no máximo elevados a muito elevados, não suscetível de utilização agrícola, salvo casos muito especiais e poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal (erosão e escoamento superficial) + Limitações acentuadas, riscos de erosão no máximo elevados e suscetível de utilização agrícola pouco intensiva (erosão e escoamento superficial)
- Ee+Ds - Limitações muito severas, riscos de erosão muito elevados, não suscetível de utilização agrícola, severas a muito severas limitações para pastagens, matos e exploração florestal, ou servindo apenas para vegetação natural, floresta de proteção ou de recuperação ou não suscetível de qualquer utilização (erosão e escoamento superficial) + Limitações severas, riscos de erosão no máximo elevados a muito elevados, não suscetível de utilização agrícola, salvo casos muito especiais e poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal (limitações do solo na zona radicular)

Base Cartográfica: Carta Militar N° 400.
 Entidade Proprietária: CIGeoE (Centro de Informação Geoespacial do Exército), Sistema do Coordenadas: PT-TM06/ETRS89.
 Fonte: Este desenho foi elaborado, tendo por base a Carta de Capacidade de Uso dos Solos, N°400, à Escala 1/25000.